



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 37ª Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco  
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 22 de novembro de 2007, às 09:00 horas

Local: Escola Superior em Meio Ambiente – ESMA

Rua 155, nº 253 – Bairro Bela Vista  
Iguatama - MG

1 Conselheiros presentes: Roberto Ferreira Barbosa, Presidente do Conselho, representante da  
2 Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais; Tatiana  
3 Marcellini Gherardi, representante do Ministério Público, Raimundo Lopes Ferreira, representante  
4 da Polícia Militar de Minas Gerais-PMMG; Odin Silva Paula representante do Instituto Brasileiro  
5 do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA; Marlúcio Meireles, da Prefeitura  
6 de Lagoa da Prata, representante da Microrregião do Alto São Francisco e Alto Rio das Velhas;  
7 André Luiz Braga Picardi, da Prefeitura de São Roque de Minas, representante das Microrregiões  
8 do Vale do Itapeçerica, do Médio Centro-Oeste, do Alto Paraopeba e do Médio Rio Grande; Átila  
9 Alves e Costa, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais-FIEMG;  
10 Camilo de Lelis André Melo, representante da Federação das Associações Comerciais, Industriais,  
11 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais-FEDERAMINAS; Maria do Carmo Ramos  
12 Siqueira, representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais-  
13 FETAEMG; Lessandro Gabriel da Costa, da Associação Ambientalista do Alto São Francisco,  
14 representante das Organizações Não-Governamentais; Anaximandro Lourenço de Azevedo Feres,  
15 da PUC/MINAS-Arcos, representante dos Cientistas, Tecnólogos, Pesquisadores ou Pessoas de  
16 notório saber; Item 1. Apresentação do Hino Nacional – Item 2. Abertura: o presidente do  
17 Conselho iniciou a reunião dando boas vindas a todos que estavam presentes e agradeceu ao  
18 Conselheiro Lessandro Gabriel que indicou o município de Iguatama para a realização da reunião.  
19 Agradeceu também ao William Garcia presidente da Fundação Educacional do Alto São Francisco  
20 e a Lucivane Lamounier Garcia diretora da Escola Superior em Meio Ambiente. Destacou e  
21 agradeceu a presença do Juiz de Direito de Iguatama, Dr. Paulo César Augusto de Oliveira Lima, do  
22 Delegado Municipal o senhor Cristiano e do Presidente da Câmara o senhor Denis Faria. Item 3.  
23 Comunicado dos Conselheiros. Lessandro Gabriel da Costa, Associação Ambientalista do Alto  
24 São Francisco: agradeceu ao William e a Lucivane por serem parceiros nas causas ambientais em  
25 Iguatama. Citou a reportagem feita pela Associação no jornal Estado de Minas sobre os canaviais  
26 que sufocam o Rio São Francisco na região. Informou que nesta mesma data estaria reunido a partir  
27 das 14h30min no município de Pains com o Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural, o  
28 senhor Egon Krakhecke no Credipains para discutir a questão das empresas que estão se instalando  
29 na região para que estas instalações ocorram com consciência ambiental. Item 4. Palestra:  
30 Iguatama e o Meio Ambiente. Apresentação Escola Superior em Meio Ambiente. Lucivane  
31 Lamounier Faria: inicia a palestra contando que o trabalho desenvolvido pela Escola Superior em  
32 Meio Ambiente é voltado para as questões do meio ambiente e coloca a escola como parceira nos  
33 trabalhos do COPAM e no desenvolvimento de atividades ambientais. *Juntamente com a Secretaria*



34 de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, o Instituto Estadual de  
35 Floresta – IEF e a Fundação Educacional Vale do São Francisco foi elaborado um programa para  
36 a recuperação da biodiversidade do Alto São Francisco. A melhor notícia que posso dar para os  
37 senhores hoje é que este programa foi aprovado ontem à noite. O objetivo geral deste projeto é  
38 promover a recomposição das matas ciliares do entorno e adjacentes da Lagoa da Inhaúma, que é  
39 uma das maiores da região e de grande importância para a reprodução de peixes. Estamos na  
40 época de piracema, portanto, época de proteção dos peixes. É objetivo ainda deste trabalho  
41 produzir um banco de essências vegetais nativas de mata ciliar e cerrado visando à reconstrução  
42 das Áreas de Preservação Permanente, formação de corredores ecológicos, o incentivo à formação  
43 de áreas de Reserva Legal e à proteção das nascentes. É objetivo ainda o fomento às atividades de  
44 manejo sustentável e processos de Educação ambiental para a sub-bacia do Alto São Francisco.  
45 Além disso, inventariar a flora e a ictiofauna ocorrente na Lagoa de Inhaúma. Este é o objetivo  
46 geral porque estaremos desenvolvendo um trabalho de grande importância em relação à  
47 problemática ocorrida durante a plantação de canais na região. Foram realizadas algumas  
48 reuniões sobre a necessidade de formação dos corredores ecológicos e a preservação das matas  
49 ciliares. Haverá um trabalho de conscientização e incentivo junto aos produtores de cana para o  
50 plantio de matas ciliares e ligação destas matas para não se formarem ilhas de matas no meio dos  
51 canais. Será incentivado também o plantio de árvores frutíferas para atração de animais para a  
52 região. Será realizado um levantamento dos peixes da região. Ressalto que em um estudo prévio da  
53 instituição foram catalogados peixes que não estavam catalogados para o Rio São Francisco e  
54 peixes que já eram considerados extintos e que foram encontrados aqui no Alto São Francisco. O  
55 mais importante deste trabalho é que faremos análises químicas, visto que alguns peixes  
56 encontrados mortos aqui na região apresentaram grandes taxas de reagentes como mercúrio e  
57 chumbo. Este trabalho foi solicitado pela Tatiana Marcellini, promotora da bacia do São  
58 Francisco. A proposta de trabalho é a realização de uma expedição no Rio São Francisco, partindo  
59 da cidade de Iguatama em direção a Lagoa de Inhaúma, podendo fazer o registro das outras  
60 lagoas marginais plotando em GPS e vendo a condição das áreas degradadas até a lagoa. A  
61 realização de diagnóstico ambiental observando a ocorrência ou não de pontos críticos da  
62 vegetação ciliar por meio de geo-referenciamento. Recuperação da vegetação nativa  
63 preferencialmente com árvores frutíferas endêmicas. Apoiar os proprietários rurais na averbação  
64 de sua Reserva Legal. Fomentar a implantação de corredores ecológicos. Geo-referenciar matrizes  
65 das espécies nativas, principalmente frutíferas para a coleta de sementes. Etapas da execução:  
66 primeira: realização de diagnóstico, onde todos os produtores serão visitados e acontecerão dias  
67 de campo para haver um bom aproveitamento do trabalho. Segunda: levantamento florístico, onde  
68 as espécies nativas serão registradas e cadastradas como matrizes e ainda haverá análise da  
69 qualidade de saúde da planta. Na terceira etapa estas espécies serão armazenadas. Este material  
70 ficará armazenado no herbário onde existem cerca de 4 mil espécies e quando chegarmos na  
71 marca de 5 mil seremos referência mundial como herbário. Na quarta etapa iremos produzir em  
72 parceria com o IEF mudas para a recuperação das áreas degradadas. O IEF irá doar mourões e  
73 cerca para a proteção destas áreas. A Educação ambiental será um dos pontos fortes do trabalho  
74 porque acontecerá continuamente. Para as atividades de campo a equipe de trabalho contará com  
75 uma base de campo, onde agradeço a prefeitura por nos ceder o local. A lagoa já teve um espelho  
76 d'água muito maior e é isto que queremos recuperar junto com o IEF". Após terminar a palestra, a  
77 diretora Lucivane solicitou ao Conselho que fizesse uma Moção ao Secretário José Carlos Carvalho  
78 sobre o trabalho realizado pelo IEF e pela fundação. Agradeceu à senhora Maristela Carvalho por  
79 ser incentivadora dos trabalhos da escola. Manoel Bebiano de Carvalho Neto, prefeito de Iguatama:  
80 inicia seu discurso lembrando que a tempos atrás houve muita destruição no entorno da lagoa e,  
81 mesmo depois de tombada como Patrimônio do município de Iguatama, nada foi feito. Cita que  
82 somente com a criação da escola é que começaram os estudos sobre a região e trabalhos de



83 recuperação, realizados em parceria com o IEF. “O que pretendemos é utilizar a área. Nós  
84 ganhamos um barco da White Martins e vamos doá-lo para este projeto. Esta é a maior lagoa do  
85 Rio São Francisco. A faculdade está a 1050 metros da nascente e a Lagoa da Inhaúma está a 60  
86 metros do rio. Hoje, depois de dez anos a faculdade está atingindo seus objetivos”. O prefeito falou  
87 ainda sobre a fiscalização e em como tornar os moradores do entorno da lagoa parceiros do meio  
88 ambiente. Informou sobre a verba para implantação do sistema de tratamento de esgoto do  
89 município. “Conseguimos com a CODEVASF R\$ 1.400.000,000 para fazermos a coleta deste  
90 esgoto e tratá-lo. Foi realizado um cálculo para a coleta e tratamento deste esgoto e descobrimos  
91 que no total ficaria em R\$ 7.000.000,00. Nós devolvemos este dinheiro e a CODEVASF está  
92 assumindo este projeto”. Depois, falou da importância de tratar a nascente do rio evitando que sua  
93 vazão diminua ao longo do curso. “Por isso a faculdade foi criada em 1996. Para servir de suporte  
94 técnico e científico para o Rio São Francisco. Essa escola é um sonho que estamos concretizando.  
95 Imaginem o que é parir um filho deste tamanho sem nunca ter sentado no banco de uma  
96 faculdade”. O prefeito encerrou informando que a Escola Superior de Meio Ambiente irá se tornar  
97 uma Faculdade Federal. Roberto Ferreira Barbosa, Presidente do Conselho: cumprimentou o  
98 prefeito Manoel Bebiano pela iniciativa da faculdade e ao enfoque dado para o Rio São Francisco.  
99 Ressalta que é importante cuidar de todo o Rio São Francisco. Item 5. Exame da Ata da 36ª RO –  
100 Japaraíba – 18/10/2007. Ata aprovada sem retificações. Item 6. Processos Administrativos para  
101 Exame de Licença Prévia (LP). Item 6.1 – CBE Companhia Brasileira de Equipamento.  
102 Exploração de calcário. Pains/MG. PA/COPAM/Nº 00318/2004/006/2004. **Apresentação:**  
103 **FEAM. Consultoria: AMMA Consultoria e Serviços Ltda. Parecer Único favorável a concessão da**  
104 **licença aprovado. Prazo de validade da licença de 04 anos. Roberto Ferreira Barbosa, Presidente do**  
105 **Conselho:** “temos um pedido de inversão de pauta realizado pela técnica da FEAM que está  
106 presente e precisa comparecer a outra reunião na parte da tarde. Se os senhores concordarem  
107 votaremos agora o item 13”. **Solicitação aprovada.** Item 13. Processo administrativo para exame  
108 de Pedido de Reconsideração de Auto de Infração. Item 13.1 Mineração Saldanha Ltda.  
109 Extração e beneficiamento de calcário. Pains/MG. AI 367/2003. PA/COPAM/Nº  
110 220/1989/003/2003. **Apresentação: FEAM. Consultoria: Instrutec. Parecer Único pelo deferimento**  
111 **do pedido de reconsideração aprovado.** Item 6.2 Indústria e Comércio de Cal Ribeiro Ltda.  
112 Lavra de Calcário. DNPM Nº 830.329/1995. Pains/MG. PA/COPAM/Nº 01852/2002/002/2003.  
113 **Apresentação: SUPRAM-ASF. Consultor: Marco Antônio Sena. Parecer Único favorável à**  
114 **concessão da licença aprovado. Prazo de validade da licença de 04 anos.** Item 6.3 Vicente  
115 Concesso de Freitas. Cultura de cana-de-açúcar. Pompéu/MG. PA/COPAM/Nº  
116 16248/2005/001/2005. **Apresentação: SUPRAM-ASF. Consultor: Bruno Ribeiro Tirado. Parecer**  
117 **Único pelo indeferimento da licença aprovado.** Item 7. Processos Administrativos para exame de  
118 Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação. Item 7.1 José Geraldo de  
119 Carvalho/Carvalho e Veldhuizen Tratamento de Resíduos Ltda. Incineração de resíduos  
120 originados em serviços de saúde humana e animal. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº  
121 07622/2007/001/2007. **Apresentação: SUPRAM-ASF. Consultoria: CEEL Consultoria e Análises**  
122 **Ambientais. Parecer Único pela concessão da licença prévia e de instalação concomitantes**  
123 **aprovado. Alteração no prazo das condicionantes para a data de formalização da licença de**  
124 **operação aprovada. Jerre Cruz, CEEL Consultoria e Análises Ambientais: solicita alteração no**  
125 **prazo da condicionante 01 para após a formalização da licença de operação.** “Apresentar análise de  
126 risco, plano do teste de queima, plano de contingência, plano de emergência... Prazo para antes da  
127 formalização da L.O.”. Justificando que se trata de uma licença de instalação o que torna inviável a  
128 realização dos testes. Wilber Nogueira Santos, Chefe da Assessoria Jurídica da SUPRAM-ASF:  
129 esclarece que a empresa precisará da licença para transportar o produto. Informa ao consultor que o  
130 transporte de produtos perigosos sem o devido licenciamento ambiental constitui infração  
131 administrativa e que é preciso, para o início da operação, que a empresa esteja devidamente



132 licenciada. Jerre Cruz, CEEL Consultoria e Análises Ambientais: informa que a licença já está em  
133 tramitação, mas que pode demorar a ser aprovada. Justifica dizendo que o empreendimento fez um  
134 investimento alto e não pode ficar parado. Informa ainda que o empreendimento entrará com o  
135 pedido de licença de operação em dois meses. Anaximandro Lourenço de Azevedo Feres,  
136 PUC/MINAS-Arcos: propõe ao Conselho que as condicionantes do parecer sejam apresentadas na  
137 formalização da licença de operação, dando ao empreendedor o tempo da instalação da empresa  
138 para providenciar a licença de transporte. Alexandre Ferreira, Diretor de Apoio Técnico da  
139 SUPRAM-ASF: não se opõe. Wilber Nogueira Santos, Chefe da Assessoria Jurídica da SUPRAM-  
140 ASF: concorda com a proposta do Conselheiro completando que na formalização do processo o  
141 empreendedor deverá apresentar a listagem e a licença ambiental de cada um dos transportadores.  
142 Átila Alves e Costa, FIEMG: lembra que o papel desta empresa é extremamente importante, visto  
143 que ela realiza um trabalho que muitas vezes a prefeitura não faz, cabendo ao Conselho cooperar  
144 para que empresas desta natureza possam se licenciar. Maria Cláudia Pinto, Superintendente  
145 Regional de Meio Ambiente: solicita aos Conselheiros que sejam claros no momento de alterar,  
146 incluir ou retirarem condicionantes. Anaximandro Lourenço de Azevedo Feres, PUC/MINAS-  
147 Arcos: proposta para alteração do prazo no texto das condicionantes 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11 e  
148 12. Alterar prazo da formalização das condicionantes para serem cumpridas no momento da  
149 formalização da licença de operação. Item 7.2 Eduardo Franco do Amaral/Granja Vilma.  
150 Suinocultura e avicultura de corte. Bom Despacho/MG. PA/COPAM/N° 00647/2006/001/2006.  
151 Apresentação: SUPRAM-ASF. Consultor: Paulo Guilherme Furtado. Parecer Único pelo  
152 indeferimento da licença aprovado. Item 8. Processo Administrativo para exame de Licença de  
153 Instalação. Item 8.1 Brasical Indústria e Transporte Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea  
154 em áreas cársticas. DNPM N° 832.464/1984. Pains/MG. PA/COPAM/N° 120/1992/013/2001.  
155 Apresentação: FEAM. Consultoria: Sergel. Parecer Único favorável à concessão da licença  
156 aprovado. Licença com validade de 02 anos. Anaximandro Lourenço de Azevedo Feres,  
157 PUC/MINAS-Arcos: “*declaração de voto anuí com o deferimento da licença com base no Parecer*  
158 *jurídico anexado ao processo de lavra feito pelo Procurador Geral da FEAM*”. Item 9. Processos  
159 Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva. Item 9.1 Cerâmica Pássaro  
160 Verde Ltda. Fabricação de tijolos com a utilização de pó de balão. Papagaio/MG.  
161 PA/COPAM/N° 00184/2002/001/2002. Apresentação: FEAM. Consultora: Togalma Gonçalves de  
162 Vasconcelos. Parecer Único aprovado. Licença com validade de 04 anos. Camilo de Lelis André  
163 Melo, FEDERAMINAS: comenta o fato de que o processo foi analisado de forma rápida e  
164 tranqüila, devido à ausência do Conselheiro Moisés, contrário ao que ocorreu em outras reuniões  
165 com processos de mesma atividade. Maria Cláudia Pinto, Superintendente Regional de Meio  
166 Ambiente: ressalta sua preocupação com a disparidade de tratamento dado às empresas.  
167 Anaximandro Lourenço de Azevedo Feres, PUC/MINAS-Arcos: defende o direito do Conselheiro  
168 de inserção de suas propostas e de não concordância com alguns itens. Roberto Ferreira Barbosa,  
169 Presidente do Conselho: concorda com o Conselheiro Anaximandro, mas endossa as palavras da  
170 Maria Cláudia por serem dois processos idênticos onde um grupo de empresas recebeu um ônus e  
171 outro não recebeu. “*São dois pesos e duas medidas. Precisamos ter cuidado com isso*”. Átila Alves  
172 e Costa, FIEMG: informa que a FIEMG está realizando estudos junto com as empresas de  
173 Igaratinga que receberam as condicionantes na última reunião do COPAM para tentar reverter as  
174 condicionantes possivelmente na próxima reunião. Roberto Ferreira Barbosa, Presidente do  
175 Conselho: lembra que a atividade faz aproveitamento de um material que é degradante no meio  
176 ambiente, sendo efetivamente desenvolvimento sustentável. Item 9.2 Alumínio Alvorada Ltda.  
177 Produção de laminados de metais e de ligas de metais não ferrosos, com fusão.  
178 Divinópolis/MG. PA/COPAM/N° 18052/2005/001/2007. Apresentação: SUPRAM-ASF.  
179 Consultor: Rodrigo Faria. Parecer favorável a concessão da licença aprovado com alteração no  
180 prazo das condicionantes 01 e 02. Licença com validade de 06 anos. Rodrigo Faria, consultor



181 ambiental do empreendimento: esclarece que as condicionantes 01 e 02 estão com prazo diferente  
182 no TAC assinado entre o Ministério Público, a FEAM e o empreendimento, onde o prazo é de 24  
183 meses para instalação do sistema de tratamento do efluente atmosférico. Solicita que este prazo seja  
184 respeitado na licença. Alexandre Ferreira, Diretor de Apoio Técnico da SUPRAM-ASF: informa  
185 que a Superintendência não tem conhecimento do TAC porque ele não foi apresentado a SUPRAM  
186 e diz que acha longo o prazo de 24 meses para instalação deste sistema. Rodrigo Faria, consultor  
187 ambiental do empreendimento: apresenta o TAC onde é solicitado que os 24 meses sejam contados  
188 a partir da aprovação da FEAM. Camilo de Lelis André Melo, FEDERAMINAS: relembra a  
189 cobrança feita sobre apresentação do TAC que acompanha o processo e coloca-se a favor de  
190 respeitar o prazo dado no TAC. Maria Cláudia Pinto, Superintendente Regional de Meio Ambiente:  
191 sugere colocar nas condicionantes comuns entre a licença e o TAC o prazo determinado no TAC  
192 para não haver dois prazos diferentes. Rodrigo Faria, consultor ambiental do empreendimento: cita  
193 que no item 02 do TAC “diagnóstico ambiental” é informado que a Superintendência tem  
194 conhecimento do TAC. Roberto Vilela Nogueira, analista ambiental da SUPRAM-ASF: esclarece  
195 que o TAC foi celebrado por Jorge Homero da FEAM. Alexandre Ferreira, Diretor de Apoio  
196 Técnico da SUPRAM-ASF: sugere acrescentar uma condicionante solicitando a apresentação do  
197 TAC à Superintendência. Roberto Vilela Nogueira, analista ambiental da SUPRAM-ASF: retifica o  
198 código que aparece na primeira folha do parecer. O código correto é B-04-02-2. Maria Cláudia  
199 Pinto, Superintendente Regional de Meio Ambiente: *“alteram-se as condicionantes 01 e 02 em*  
200 *relação ao prazo que fica da seguinte maneira: observar os prazos estabelecidos no Termo de*  
201 *Ajustamento de Conduta firmado entre a empresa e o Ministério Público nos Autos do Inquérito*  
202 *Civil N° 28/06”*. Item 9.3 LC & Cia. Ltda. Posto São Cristóvão. Posto de revenda de  
203 combustíveis. Pompéu/MG. PA/COPAM/N° 01756/2001/001/2006. **Apresentação: SUPRAM-**  
204 **ASF. Consultor: Nelson Wagner Duraes. Parecer Único favorável à concessão da licença aprovado.**  
205 **Licença com validade de 06 anos.** Patrícia Braga Arruda Cezar Damasceno, analista ambiental:  
206 correção no item 2.1.1 Reserva Legal. Informa que o empreendimento não se localiza em zona  
207 rural. Item 9.4 Posto Quatro Primos Ltda. Posto de revenda de combustíveis. Maravilhas/MG.  
208 PA/COPAM/N° 01250/2001/001/2006. **Apresentação: SUPRAM-ASF. Consultor: José**  
209 **Washington Vidigal Lopes. Parecer Único favorável à concessão da licença aprovado. Prazo de**  
210 **validade da licença 02 anos.** Item 9.5 C & V Comercial Ltda. Posto de revenda de combustíveis.  
211 Bom Despacho/MG. PA/COPAM/N° 03791/2001/001/2007. **Apresentação: SUPRAM-ASF.**  
212 **Consultor: Kleber José de Almeida Junior. Parecer Único favorável à concessão da licença**  
213 **aprovado. Prazo de validade da licença 06 anos.** Silvestre de Oliveira Faria, analista ambiental da  
214 SUPRAM-ASF: faz uma correção no segundo parágrafo da introdução *“visto o adiantado da*  
215 *análise processual e a não manifestação do empreendedor quanto à supra citada mudança...”*  
216 *Alterar o texto para “uma vez que oficiado o empreendedor para manifestar sobre a possibilidade*  
217 *de reorientação dada pela DN 101/2007 este persistiu no procedimento do presente processo”*.  
218 **Justifica esclarecendo que o empreendedor foi comunicado sobre a alteração.** Item 9.6 Consórcio  
219 Mecanorte – LIBE. Usina de produção de concreto asfáltico. Itapeçerica/MG. PA/COPAM/N°  
220 22091/2005/001/2007. Vistas concedida ao Conselheiro Camilo de Lelis. **Apresentação:**  
221 **SUPRAM-ASF. Consultora: Elaine Maria Rodrigues de Alencar Moreira. Parecer único favorável à**  
222 **concessão da licença aprovado. Prazo de validade da licença 02 anos.** Item 9.7 Yasmim Calçados  
223 Esportivos Ltda. Serigrafia e fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG.  
224 PA/COPAM/N° 04402/2006/001/2007. **Apresentação: SUPRAM-ASF. Consultora: CEEL**  
225 **Consultoria e Análise Ambiental / Mary das Graças Gregório. Parecer Único favorável à concessão**  
226 **da licença aprovado. Prazo de validade da licença 06 anos.** Item 9.8 Fundimef Indústria e  
227 Comércio de Produtos Metalúrgicos Ltda. Produção de fundidos de ferro, sem tratamento  
228 químico superficial. Itaúna/MG. PA/COPAM/N° 02444/2004/001/2005. **Apresentação:**  
229 **SUPRAM-ASF. Consultor: Cláudio José Gama. Parecer Único pelo indeferimento da licença de**



230 operação corretiva aprovado. Item 9.9 Hélio Ferreira e Outro. Suinocultura; avicultura de corte  
231 e bovinocultura de leite. São José da Varginha/MG. PA/COPAM/N° 00734/2005/001/2005.  
232 Apresentação: SUPRAM-ASF. Consultor: Paulo Guilherme Furtado. Parecer Único pelo  
233 indeferimento da licença de operação corretiva aprovado. Item 9.10 José Francisco de Oliveira  
234 Sobrinho e Outros / Fazenda Barreiro e Ponte Alta. Suinocultura; avicultura e bovinocultura  
235 de corte. Pará de Minas/MG. PA/COPAM/N° 01357/2006/001/2006. Apresentação: SUPRAM-  
236 ASF. Consultor: Paulo Guilherme Furtado. Parecer Único pelo indeferimento da licença de  
237 operação corretiva aprovado. Camilo de Lelis André Melo, FEDERAMINAS: questiona sobre os  
238 processos apresentados pelo consultor Paulo Furtado. Samantha Martinez de Carvalho, analista  
239 ambiental da SUPRAM-ASF: esclarece que os processos estavam incompletos e que foram  
240 solicitadas informações complementares, mas que não foram atendidas a contento. Item 10.  
241 Processo Administrativo para Revisão de Condicionante de Licença Prévia concomitante com  
242 a Licença de Instalação. Item 10.1 Oswaldo de Souza Filho /Oi Auto Posto. Posto de revenda  
243 de combustíveis. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/N° 13684/2005/001/2006. Apresentação:  
244 SUPRAM-ASF. Parecer Único favorável à revisão da condicionante aprovado. Item 11. Processo  
245 Administrativo para exame de Revisão de Condicionante da Licença de Operação Corretiva.  
246 Item 11.1 Wap Gás Auto Posto Ltda. Posto de revenda de combustíveis. Nova Serrana/MG.  
247 PA/COPAM/N° 01982/2002/001/2006. Apresentação: SUPRAM-ASF. Parecer Único favorável à  
248 revisão da condicionante aprovado. Item 12. Processos Administrativos para exame de Auto de  
249 Infração. Item 12.1 Márcio Olímpio Lopes. Abate de frango. Divinópolis/MG. AI 3082/2005.  
250 PA/COPAM/N° 19644/2005/001/2005. Apresentação: FEAM. Parecer Único pela aplicação de  
251 multa no valor de R\$ 10.641,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e um reais) aprovado. Camilo de  
252 Lelis André Melo, FEDERAMINAS: questiona se existe a possibilidade de redução no valor da  
253 multa devido ao tamanho da empresa. Wilber Nogueira Santos, Assessor-Chefe da Assessoria  
254 Jurídica da SUPRAM-ASF: responde que *“este é o valor mínimo para infração gravíssima.*  
255 *Informa que haveria possibilidade de redução de 50% (cinquenta por cento) no valor, caso a*  
256 *empresa conseguisse a licença em tempo hábil, o que não foi feito. Informa ainda que a empresa*  
257 *não apresentou defesa ainda ficando difícil ajudá-la”*. Item 12.2 Cooperativa dos Produtores de  
258 Cal em Fornos Semi-contínuos e Semelhados – COOPROCAL. Aparelhamento,  
259 beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à  
260 extração. Córrego Fundo/MG. AI 3001/2005. PA/COPAM/N° 00136/2003/002/2005.  
261 Apresentação: FEAM. Parecer Único pela aplicação de multa no valor de R\$ 26.603,56 (vinte e seis  
262 mil, seiscentos e três reais e cinquenta e seis centavos) aprovado. Item 13. Analisado no item 6.  
263 Item 14. Assuntos Gerais. Camilo de Lelis André Melo, FEDERAMINAS: cumprimentou o corpo  
264 técnico pela qualidade dos pareceres apresentados. Roberto Ferreira Barbosa, Presidente do  
265 Conselho: concorda com o Conselheiro sobre a competência do corpo técnico. Solicita alteração na  
266 data da reunião do mês de dezembro, para o dia 20. Aprovada a alteração. Lessandro Gabriel da  
267 Costa, Associação Ambientalista do Alto São Francisco: justifica sua ausência neste dia informando  
268 que estará em Belo Horizonte com a Dra. Cleide, do IGAM, discutindo a formalização da Agência  
269 de Bacia do Alto São Francisco juntamente com o Pará, o entorno de Três Marias e o Paraopeba.  
270 Anaximandro Lourenço de Azevedo Feres, PUC/MINAS-Arcos: justifica também a sua ausência  
271 neste dia por motivos pessoais, reiterando que a classe estará bem representada pelo Dr. Gilson  
272 Soares. Camilo de Lelis André Melo, FEDERAMINAS: solicita ao Assessor Jurídico da SUPRAM-  
273 Alto São Francisco um parecer para orientar os Conselheiros. Expõe que *“há uma discordância*  
274 *indevida entre Conselheiro titular e suplente ocasionando mais de um voto para a mesma cadeira”*.  
275 Maria Cláudia Pinto, Superintendente Regional de Meio Ambiente: esclarece aos Conselheiros  
276 sobre a situação da empresa Bom Pastor Indústria de Papel e Transporte Ltda: *“Esta empresa teve*  
277 *sua licença revalidada pelos Conselheiros contrariando o Parecer Técnico da Superintendência.*  
278 *Esta votação deveria ter sido fundamentada e não foi o que impeliu a Superintendência a enviar a*



279 *votação para o controle de legalidade do Secretário e lá permanece. Não obstante a empresa opera*  
280 *sem licença, uma vez que na reunião ficou resolvido que se instaurasse uma comissão para que as*  
281 *condicionantes fossem determinadas para a empresa e isto não foi feito. Fizemos alguns contatos*  
282 *com o Conselheiro Gilson que ficou responsável pela montagem da comissão, mas não obtivemos*  
283 *êxito. Alerto aos Conselheiros que votaram favoravelmente para a revalidação da licença que a*  
284 *empresa hoje opera sem licença e em fiscalização ela pode ser fechada. Fora isso, poderá haver a*  
285 *reversão da determinação porque o processo está em controle de legalidade. Vou oficializar tanto*  
286 *o Conselheiro que ficou responsável pela comissão quanto à empresa sobre a situação, que a meu*  
287 *entender, é muito grave". Kleber Almeida: manifestou sobre o problema da falta de fiscalização na*  
288 *Rodovia MG 050 onde se constata um tráfego elevadíssimo de caminhões transportando carvão*  
289 *vegetal. Devido à falta de fiscalização aumentou o número de veículos que não andam nos padrões*  
290 *exigidos por lei e conseqüentemente o número de acidentes. Roberto Barbosa, Presidente do*  
291 *Conselho: solicita ao Conselheiro Ferreira que repasse a manifestação para o Comando da PMMG.*  
292 *Anaximandro Lourenço de Azevedo Feres, PUC/MINAS-Arcos: reiterou as palavras do Kleber*  
293 *justificando que também é usuário da Rodovia e percebe estes problemas. Tenente Raimundo Lopes*  
294 *Ferreira, PMMG: compromete-se a levar ao Comando da Polícia Militar as manifestações para que*  
295 *possam ser adotadas as medidas necessárias para minimizar os impactos. Roberto Ferreira Barbosa,*  
296 *Presidente do Conselho: informa que a Moção solicitada pela Diretora Lucivane ao Dr. José Carlos*  
297 *Carvalho e ao Dr. Humberto Candeias sobre as atividades da Escola Superior de Meio Ambiente e*  
298 *do IEF será feita e levada para aprovação na próxima reunião. Não mais havendo a tratar encerra a*  
299 *reunião. Logo após o encerramento o Conselheiro Roberto Soares Nogueira, da FEDERAMINAS,*  
300 *chegou ao local e solicitou o registro de seu comparecimento, justificando que o atraso foi em*  
301 *decorrência das obras na Rodovia MG 050.*

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da  
URC/COPAM Alto São Francisco